



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00583 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JOSÉLIA HENRIQUE CARMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora JOSÉLIA HENRIQUE CARMO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora EDILUZE ROSA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDILUZE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTEARIA N.º 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DAVINA GUÍDEA MENDES AMADOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DAVINA GUÍDEA MENDES AMADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 012/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora SILENE LUIZ LEITE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SILENE LUIZ LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 015/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 13 de janeiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 019/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ WALTER MONTEIRO COSTA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ WALTER MONTEIRO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 020/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GILVAN RODRIGUES BROTAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GILVAN RODRIGUES BROTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 025/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de janeiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 038/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ARTUR NETO MERGULHÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ARTUR NETO MERGULHÃO, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Operador de Máquinas, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 039/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora FABIANA TELES RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **FABIANA TELES RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 053/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JENILDA FRANCISCA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ROSANI ARAÚJO BARBOSA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 041/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ODELÍCIO DE JESUS SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ODELÍCIO DE JESUS SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Fiscal de Limpeza, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 053/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JENILDA FRANCISCA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **JENILDA FRANCISCA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Cozinheira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 058/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 063/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 066/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ÉLICA ANDRÉ SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ÉLICA ANDRÉ SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de fevereiro de 2017 a 20 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
 Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
 Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 110/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora TEREZINHA CEDRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **TEREZINHA CEDRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 114/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de março de 2017 a 02 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 129/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor UELAENDERSON RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor UELAENDERSON RODRIGUES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de março de 2017 a 16 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 141/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de março de 2017 a 20 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 148/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 149/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ELÍSIO ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ELÍSIO ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 150/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor FÁBIO ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor FÁBIO ALVES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 151/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora THAMARA THAMIREZ TELES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **THAMARA THAMIREZ TELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Repcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 152/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor OBERDAN PEREIRA BARROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor OBERDAN PEREIRA BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 153/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANTÔNIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANTÔNIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 154/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 158/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANDREA FRANCISCA AQUINO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANDREA FRANCISCA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 159/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ADARLEX MOREIRA BARBOSA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ADARLEX MOREIRA BARBOSA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Fisioterapeuta, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 164/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora IDICLEIA TELES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **IDICLEIA TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2017 a 14 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 167/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JANICARLOS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JANICARLOS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 178/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 28 de abril de 2017 a 27 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 179/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 180/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor VALTER SOUZA DE NOVAIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **VALTER SOUZA DE NOVAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 181/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUSSILENE DOS ANJOS SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUSSILENE DOS ANJOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 182/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 183/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DAIANE SILVA PINA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DAIANE SILVA PINA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Dentista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 192/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENILDO ILÁRIO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENILDO ILÁRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 278/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor VANDERLINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **VANDERLINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de julho de 2017 a 19 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 281/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor CARLOS EDUARDO SOUZA RIOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor CARLOS EDUARDO SOUZA RIOS, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 24 de julho de 2017 a 23 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 289/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora VERALUCIA SATELES FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **VERALUCIA SATELES FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 290/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ALTEMAR ALVES PRIMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 291/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora IZAILDE ALVES PAIVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **IZAILDE ALVES PAIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 292/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor MARCOS MIRANDA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor MARCOS MIRANDA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 294/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ROBSON REIS SOUZA SANTOS GOMES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON REIS SOUZA SANTOS GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 295/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO RIOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO RIOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 296/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA DE JESUS GOMES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA DE JESUS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 297/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 298/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JILSON JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JILSON JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 317/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 318/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora VANDA ROCHA DE ALENCAR ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora VANDA ROCHA DE ALENCAR ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
 Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
 Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 319/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA ELENA RODRIGUES SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA ELENA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 320/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ÉDSON OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ÉDSON OLIVEIRA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 326/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RAIMUNDO ALENCAR MACIEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RAIMUNDO ALENCAR MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de agosto de 2017 a 17 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 332/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 28 de agosto de 2017 a 26 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 340/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA DE SOUZA PIRES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA DE SOUZA PIRES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 04 de setembro de 2017 a 03 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 345/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 13 de setembro de 2017 a 12 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 347/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora SHEILA DE SOUZA GASPAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SHEILA DE SOUZA GASPAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 348/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora RAILDA SANTOS FIDELES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora RAILDA SANTOS FIDELES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 349/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor MARCOS RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor MARCOS RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 355/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANA PAULA MARIA DE SÁ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANA PAULA MARIA DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Repcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 356/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 358/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUZINETE ALVES PAIVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LUZINETE ALVES PAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 360/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JENILDA FRANCISCA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora JENILDA FRANCISCA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Cozinheira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 05 de outubro de 2017 a 04 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 362/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor WELBER ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de outubro de 2017 a 08 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 364/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 365/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 366/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ERENILZA SOUZA PESSOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ERENILZA SOUZA PESSOA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 367/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA HENES ROSA RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA HENES ROSA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 371/2017, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ROBSON DE ALMEIDA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON DE ALMEIDA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 372/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ELIAN VIEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ELIAN VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 17 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 373/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora AUCIONE DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora AUCIONE DE SOUZA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cozinheira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de novembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de novembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 374/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 375/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JOZIEDNA DIAS LIMA ALENCAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora JOZIEDNA DIAS LIMA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 383/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DAMIANA LUIZ LEITE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DAMIANA LUIZ LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 384/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RICARDO BATISTA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RICARDO BATISTA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 385/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RONALDO PEREIRA BARROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RONALDO PEREIRA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 387/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ELIZETE SILVA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIZETE SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 04 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 389/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 393/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA GONÇALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 394/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ANDERSON TADEU SENA XAVIER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ANDERSON TADEU SENA XAVIER, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DAVINA GUIDEA MENDES AMADOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora DAVINA GUIDEA MENDES AMADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANTÔNIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANTÔNIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora EDILUZE ROSA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDILUZE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 005/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ VALTER MONTEIRO COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ VALTER MONTEIRO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 006/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 011/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 012/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GILVAN RODRIGUES BROTONS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GILVAN RODRIGUES BROTONS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 013/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 016/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor HIRAN ARAÚJO DE ABREU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor HIRAN ARAÚJO DE ABREU, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 020/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor TARCÍSIO SERRA SOARES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 030/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de janeiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 033/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor CLÁUDIO ANDRADE DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLÁUDIO ANDRADE DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de janeiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 010/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 08 de janeiro de 2018 a 07 de abril de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39,600,000.00	39,600,000.00	6,617,750.67	16.71	31,373,103.90	79.23	8,226,896.10
RECEITAS CORRENTES	35,999,052.00	35,999,052.00	6,536,827.23	18.16	30,863,692.64	85.73	5,135,359.36
RECEITA TRIBUTÁRIA	1,100,008.00	1,100,008.00	1,412,900.52	128.44	5,087,409.72	462.49	0.00
Impostos	1,066,025.00	1,066,025.00	1,409,712.00	132.24	4,928,279.45	462.30	0.00
Taxas	33,983.00	33,983.00	3,188.52	9.38	159,130.27	468.26	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	310,227.00	310,227.00	8,878.27	2.86	194,518.96	62.70	115,708.04
Receitas imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	310,227.00	310,227.00	8,878.27	2.86	194,518.96	62.70	115,708.04
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	517,526.00	517,526.00	73,336.17	14.17	494,227.98	95.50	23,298.02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34,011,500.00	34,011,500.00	4,689,814.00	13.79	24,705,106.85	72.64	9,306,393.15
Transferências Intergovernamentais	33,564,500.00	33,564,500.00	4,602,064.00	13.71	24,255,820.25	72.27	9,308,679.75
Transferências de Convênios	447,000.00	447,000.00	87,750.00	19.63	449,286.60	100.51	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59,791.00	59,791.00	351,898.27	588.55	382,429.13	639.61	0.00
Multas e Juros de Mora	37,620.00	37,620.00	351,833.48	935.23	369,663.33	982.62	0.00
Indenizações e Restituições	2,500.00	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,500.00
Receita da Dívida Ativa	8,350.00	8,350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,350.00
Receitas Correntes Diversas	11,321.00	11,321.00	64.79	0.57	12,765.80	112.76	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	3,600,948.00	3,600,948.00	80,923.44	2.25	509,411.26	14.15	3,091,536.74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	248,408.00	248,408.00	0.00	0.00	0.00	0.00	248,408.00
ALIENAÇÕES DE BENS	12,540.00	12,540.00	26,800.00	213.72	26,800.00	213.72	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,340,000.00	3,340,000.00	54,123.44	1.62	482,611.26	14.45	2,857,388.74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39,600,000.00	39,600,000.00	6,617,750.67	16.71	31,373,103.90	79.23	8,226,896.10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39,600,000.00	39,600,000.00	6,617,750.67	16.71	31,373,103.90	79.23	8,226,896.10
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	1,940,323.62	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	39,600,000.00	39,600,000.00	6,617,750.67	16.71	33,313,427.52	79.23	8,226,896.10
SALDO DE EXERC.ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	33,788,457.00	33,803,960.80	3,675,970.23	29,463,028.13	4,340,932.67	5,369,026.05	29,228,854.72	4,575,106.08	28,728,138.77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19,295,929.00	18,314,871.45	3,010,209.01	17,373,909.23	940,962.22	3,232,011.13	17,291,730.95	1,023,140.50	17,169,350.00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14,490,528.00	15,487,089.35	665,761.22	12,089,118.90	3,397,970.45	2,137,014.92	11,937,123.77	3,549,965.58	11,558,788.77
DESPESAS DE CAPITAL	5,415,543.00	5,400,039.20	589,475.09	4,085,559.95	1,314,479.25	789,470.58	4,084,572.88	1,315,466.40	4,083,325.80
INVESTIMENTOS	5,235,543.00	4,994,287.51	521,948.26	3,679,828.21	1,314,459.30	721,842.96	3,678,841.06	1,315,446.45	3,677,594.06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180,000.00	405,751.69	67,526.83	405,731.74	19.95	67,627.62	405,731.74	19.95	405,731.74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396,000.00	396,000.00	0.00	0.00	396,000.00	0.00	0.00	396,000.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39,600,000.00	39,600,000.00	4,265,445.32	33,548,588.08	6,051,411.92	6,158,496.63	33,313,427.52	6,286,572.48	32,811,464.57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39,600,000.00	39,600,000.00	4,265,445.32	33,548,588.08	6,051,411.92	6,158,496.63	33,313,427.52	6,286,572.48	32,811,464.57

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-a)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Legislativa	1,277,727.00	1,277,727.00	46,843.62	1,021,290.25	3.04	256,436.75	195,145.44	995,071.48	2.99	282,655.52
Ação Legislativa	1,277,727.00	1,277,727.00	46,843.62	1,021,290.25	3.04	256,436.75	195,145.44	995,071.48	2.99	282,655.52
Judiciária	96,840.00	88,140.00	12,300.00	76,900.00	0.23	11,240.00	12,300.00	76,900.00	0.23	11,240.00
Ação Judiciária	96,840.00	88,140.00	12,300.00	76,900.00	0.23	11,240.00	12,300.00	76,900.00	0.23	11,240.00
Administração	2,444,936.00	4,488,293.02	621,613.88	4,325,538.40	12.89	162,754.62	1,032,714.67	4,314,684.55	12.95	173,608.47
Administração Geral	2,232,056.00	3,671,878.20	643,783.87	3,594,809.08	12.89	77,069.12	897,940.71	3,583,955.23	10.76	87,922.97
Controle Interno	48,940.00	648,625.88	-29,565.13	628,483.31	12.89	20,142.57	126,778.82	628,483.31	1.89	20,142.57
Formação de Recursos Humanos	13,000.00	13,000.00	0.00	0.00	12.89	13,000.00	0.00	0.00	0.00	13,000.00
Comunicação Social	56,800.00	54,291.27	7,110.42	46,386.74	12.89	7,904.53	7,110.42	46,386.74	0.14	7,904.53
Assistência Comunitária	9,000.00	9,000.00	0.00	0.00	12.89	9,000.00	0.00	0.00	0.00	9,000.00
Difusão Cultural	85,140.00	91,497.67	284.72	55,859.27	12.89	35,638.40	884.72	55,859.27	0.17	35,638.40
Assistência Social	2,412,996.00	2,384,996.00	96,261.90	1,131,490.68	3.37	1,253,505.32	102,980.83	1,032,005.37	3.10	1,352,990.63
Normalização e Fiscalização	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	3.37	7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00
Defesa Civil	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	3.37	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Assistência à Criança e ao	116,540.00	151,459.58	10,232.49	110,146.56	3.37	41,313.02	11,082.49	79,296.56	0.24	72,163.02
Assistência Comunitária	2,251,456.00	2,216,536.42	86,029.41	1,021,344.12	3.37	1,195,192.30	91,898.34	952,708.81	2.86	1,263,827.61
Habitação Urbana	33,000.00	5,000.00	0.00	0.00	3.37	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Saúde	6,821,192.00	6,821,192.00	151,470.29	6,232,346.32	18.58	588,845.68	631,104.26	6,142,396.04	18.44	678,795.96
Administração Geral	1,132,000.00	1,375,314.28	64,397.34	1,336,348.28	18.58	38,966.00	113,849.44	1,302,526.55	3.91	72,787.73
Assistência Comunitária	101,000.00	16,000.00	0.00	0.00	18.58	16,000.00	0.00	0.00	0.00	16,000.00
Atenção Básica	3,088,440.00	2,148,201.72	109,962.78	1,792,918.77	18.58	355,282.95	206,629.64	1,777,654.48	5.34	370,547.24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,964,152.00	3,205,943.82	-22,889.83	3,103,079.27	18.58	102,864.55	310,625.18	3,062,215.01	9.19	143,728.81
Vigilância Sanitária	91,920.00	29,052.18	0.00	0.00	18.58	29,052.18	0.00	0.00	0.00	29,052.18
Vigilância Epidemiológica	443,680.00	46,680.00	0.00	0.00	18.58	46,680.00	0.00	0.00	0.00	46,680.00
Educação	21,232,145.00	17,373,343.89	2,870,160.82	15,134,127.61	45.11	2,239,216.28	3,386,033.33	15,125,735.94	45.40	2,247,607.95
Administração Geral	2,114,827.00	1,717,269.07	328,316.69	1,664,333.08	45.11	52,935.99	550,716.06	1,655,941.41	4.97	61,327.66
Alimentação e Nutrição	988,000.00	1,040,397.40	64,037.28	727,985.88	45.11	312,411.52	155,979.98	727,985.88	2.19	312,411.52

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	16,264,385,00	12,786,922,57	2,483,741,68	12,221,769,70	45,11	565,152,87	2,679,337,29	12,221,769,70	36,69	565,152,87
Educação Infantil	1,220,043,00	1,229,343,00	-5,934,83	520,038,95	45,11	709,304,05	0,00	520,038,95	1,56	709,304,05
Educação de Jovens e Adultos	480,520,00	436,020,00	0,00	0,00	45,11	436,020,00	0,00	0,00	0,00	436,020,00
Educação Especial	164,370,00	163,391,85	0,00	0,00	45,11	163,391,85	0,00	0,00	0,00	163,391,85
Cultura	351,000,00	645,129,69	-2,331,56	538,037,89	1,60	107,091,80	45,768,94	538,037,89	1,62	107,091,80
Difusão Cultural	351,000,00	645,129,69	-2,331,56	538,037,89	1,60	107,091,80	45,768,94	538,037,89	1,62	107,091,80
Urbanismo	2,398,468,00	3,639,029,67	433,843,63	3,522,383,31	10,50	116,646,36	492,232,01	3,522,122,63	10,57	116,907,04
Infra-estrutura Urbana	1,914,208,00	3,155,736,79	332,426,74	3,065,454,98	10,50	90,281,81	390,815,12	3,065,194,30	9,20	90,542,49
Serviços Urbanos	484,260,00	483,292,88	101,416,89	456,928,33	10,50	26,364,55	101,416,89	456,928,33	1,37	26,364,55
Saneamento	24,000,00	8,900,00	0,00	0,00	0,00	8,900,00	0,00	0,00	0,00	8,900,00
Saneamento Básico Urbano	24,000,00	8,900,00	0,00	0,00	0,00	8,900,00	0,00	0,00	0,00	8,900,00
Gestão Ambiental	44,396,00	32,846,00	-7,200,00	19,955,26	0,06	12,890,74	2,800,00	19,955,26	0,06	12,890,74
Preservação e Conservação	23,396,00	31,746,00	2,800,00	19,955,26	0,06	11,790,74	2,800,00	19,955,26	0,06	11,790,74
Recursos Hídricos	21,000,00	1,100,00	-10,000,00	0,00	0,06	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
Agricultura	74,260,00	123,337,85	10,918,90	101,614,60	0,30	21,723,25	11,727,72	101,614,60	0,31	21,723,25
Reforma Agrária	74,260,00	123,337,85	10,918,90	101,614,60	0,30	21,723,25	11,727,72	101,614,60	0,31	21,723,25
Comunicações	75,000,00	67,100,00	-26,360,07	61,701,46	0,18	5,398,54	10,564,73	61,701,46	0,19	5,398,54
Comunicação Social	75,000,00	67,100,00	-26,360,07	61,701,46	0,18	5,398,54	10,564,73	61,701,46	0,19	5,398,54
Energia	84,040,00	69,413,19	7,487,68	44,462,07	0,13	24,951,12	7,487,68	44,462,07	0,13	24,951,12
Energia Elétrica	84,040,00	69,413,19	7,487,68	44,462,07	0,13	24,951,12	7,487,68	44,462,07	0,13	24,951,12
Transporte	1,660,000,00	1,751,800,00	-17,090,60	933,008,49	2,78	818,791,51	160,009,40	933,008,49	2,80	818,791,51
Transporte Rodoviário	1,660,000,00	1,751,800,00	-17,090,60	933,008,49	2,78	818,791,51	160,009,40	933,008,49	2,80	818,791,51
Desporto e Lazer	22,000,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00
Desporto Comunitário	22,000,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00
Encargos Especiais	185,000,00	410,751,69	67,526,83	405,731,74	1,21	5,019,95	67,627,62	405,731,74	1,22	5,019,95
Outros Encargos Especiais	185,000,00	410,751,69	67,526,83	405,731,74	1,21	5,019,95	67,627,62	405,731,74	1,22	5,019,95
Reserva de Contingência	396,000,00	396,000,00	0,00	0,00	0,00	396,000,00	0,00	0,00	0,00	396,000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I+II)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.265.445,32	33.548.588,08	100,00	6.051.411,92	6.158.496,63	33.313.427,52	100,00	6.286.572,48

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTALS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	2,357,618.89	3,322,741.40	2,413,682.65	2,399,416.63	2,904,544.40	2,491,515.25	2,432,376.93	2,527,949.38	2,951,529.73	2,637,499.27	2,847,363.08	4,156,979.47	33,443,217.08
Receitas Tributárias	426,231.19	220,498.36	348,974.11	267,159.71	354,517.93	225,356.40	214,610.28	278,862.49	837,178.55	501,120.18	706,656.38	706,244.14	5,087,409.72
Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Patrimoniais	30,754.50	28,945.82	32,797.25	20,032.26	21,737.45	14,741.52	13,921.53	9,807.55	6,698.21	6,204.60	5,328.67	3,549.60	194,518.96
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	48,032.82	47,038.18	43,870.76	38,290.40	34,593.96	49,506.73	48,115.82	48,592.03	48,769.74	14,081.37	73,336.17	0.00	494,227.98
Transferências Correntes	1,849,421.84	3,024,344.39	1,987,359.49	2,073,934.26	2,480,092.06	2,195,853.00	2,155,037.51	2,189,693.26	2,057,719.18	2,113,846.98	2,060,977.07	3,096,352.25	27,284,631.29
Outras Receitas Correntes	3,178.54	1,914.65	681.04	0.00	13,603.00	6,057.60	691.79	994.05	1,164.05	2,246.14	1,064.79	350,833.48	382,429.13
DEDUÇÕES (II)	213,892.48	262,165.81	187,628.26	210,749.69	250,792.76	221,595.98	181,966.03	204,093.90	175,915.42	203,208.79	195,911.83	271,603.49	2,579,524.44
Dedução p/ FUNDEB	213,892.48	262,165.81	187,628.26	210,749.69	250,792.76	221,595.98	181,966.03	204,093.90	175,915.42	203,208.79	195,911.83	271,603.49	2,579,524.44
RCL (III) = (I - II)	2,143,726.41	3,060,575.59	2,226,054.39	2,188,666.94	2,653,751.64	2,269,919.27	2,250,410.90	2,323,855.48	2,775,614.31	2,434,290.48	2,651,451.25	3,885,375.98	30,863,692.64

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc. Ant.
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc. Ant.
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA				
Pessoal Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Pessoal Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)				

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>		SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em Setembro/Outubro 2017 (b)	Em Novembro/Dezembro 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		13.071.540,09	12.280.350,90	12.124.851,03
DEDUÇÕES (II)		2.913.430,08	1.164.597,60	1.632.908,99
Disponibilidade de Caixa		2.913.430,08	1.164.597,60	1.632.908,99
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.650.704,46	1.773.702,43	2.242.013,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)		737.274,38	609.104,83	609.104,83
Demais Haveres Financeiros		-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		10.158.110,01	11.115.753,30	10.491.942,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		10.158.110,01	11.115.753,30	10.491.942,04
<u>RESULTADO NOMINAL</u>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (VIc -VIIb)	Até o Bimestre (VIc - VIIa)	
VALOR		-	623.811,26	333.832,03
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		2.825.533,89		

FONTE: Contabilidade 2017

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmálio José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre atual	Até bimestre ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	35,688,825.00	30,669,173.68	0.00
Receita Tributária	1,100,008.00	5,087,409.72	0.00
Receita de Contribuição	0.00	0.00	0.00
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	310,227.00	194,518.96	0.00
(-)Aplicações Financeiras	310,227.00	194,518.96	0.00
Transferências Correntes	34,011,500.00	24,705,106.85	0.00
Demais Receitas Correntes	577,317.00	876,657.11	451,422.67
Dívida Ativa	8,350.00	0.00	0.00
Diversas Receitas Correntes	568,967.00	876,657.11	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3,600,948.00	509,411.26	0.00
Operações de Crédito (III)	248,408.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	12,540.00	26,800.00	0.00
Transferências de Capital	3,340,000.00	482,611.26	0.00
Convênios	3,340,000.00	482,611.26	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00
Outros Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3,340,000.00	482,611.26	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39,028,825.00	31,151,784.94	0.00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Bimestre	Ano Anterior	Até Bimestre	Ano Anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	33,803,960.80	29,463,028.13	0.00	29,228,854.72	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	18,314,871.45	17,373,909.23	0.00	17,291,730.95	0.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	15,487,089.35	12,089,118.90	0.00	11,937,123.77	0.00
DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)	33,801,960.80	29,463,028.13	0.00	29,228,854.72	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5,400,039.20	4,085,559.95	0.00	4,084,572.80	0.00
Investimentos	4,994,287.51	3,679,828.21	0.00	3,678,841.06	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	405,751.69	405,731.74	0.00	405,731.74	0.00
DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4,994,287.51	3,679,828.21	0.00	3,678,841.06	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	396,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	39,192,248.31	33,142,856.34	0.00	32,907,695.78	0.00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-163,423.31	-1,991,071.40	0.00	-1,755,910.84	0.00
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0.00

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos		Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)						(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)														
EXECUTIVO	0.00	0.00	737,274.38		0.00	-737,274.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-737,274.38
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0.00	737,274.38		0.00	-737,274.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-737,274.38

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Página 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO			Até o Bim. (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)×100
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.077.265,00	1.077.265,00		4.939.899,35	458,56
1.1 - Receita Resultante do IPTU	72.003,00	72.003,00		25.362,36	35,22
1.1.1 - IPTU	65.083,00	65.083,00		18.147,24	27,88
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	6.920,00	6.920,00		7.215,12	104,26
1.2 - Receita Resultante do ITBI	37.044,00	37.044,00		1.597,87	4,31
1.2.1 - ITBI	35.124,00	35.124,00		0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	1.920,00	1.920,00		1.597,87	83,22
1.3 - Receita Resultante do ISS	676.356,00	676.356,00		4.498.524,95	665,11
1.3.1 - ISS	673.956,00	673.956,00		4.495.718,04	667,06
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	2.400,00	2.400,00		2.806,91	116,95
1.4 - Receita Resultante do IRRF	291.862,00	291.862,00		414.414,17	141,99
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0,00	0,00		0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	17.410.000,00	17.410.000,00		13.887.140,08	79,77
2.1 - Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00		11.480.067,76	76,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00		2.247.242,41	102,15
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	23.000,00	23.000,00		8.144,28	35,41
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	37.000,00	37.000,00		21.649,98	58,51
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00		2.564,34	12,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00		127.471,31	98,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.487.265,00	18.487.265,00		18.827.039,43	101,84

(Continua)

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Continuação) - Página 2

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1,809,000.00	1,809,000.00	1,298,976.38	71.81
5.1-Transferências do Salário-Educação	450,000.00	450,000.00	395,838.72	87.96
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	978,000.00	978,000.00	674,186.22	68.94
5.4-Transferências Diretas - PNATE	317,000.00	317,000.00	228,951.44	72.22
5.5-Outras Transferências do FNDE	64,000.00	64,000.00	0.00	0.00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1,148,000.00	1,148,000.00	386,099.86	33.63
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2,957,000.00	2,957,000.00	1,685,076.24	56.99
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3,482,000.00	3,482,000.00	2,579,524.44	74.08
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3,000,000.00	3,000,000.00	2,096,787.09	69.89
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	440,000.00	440,000.00	455,237.89	103.46
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4,600.00	4,600.00	1,493.03	32.46
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	7,400.00	7,400.00	0.00	0.00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	4,000.00	4,000.00	512.79	12.82
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	26,000.00	26,000.00	25,493.64	98.05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14,500,000.00	14,500,000.00	9,822,082.60	67.74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10,000,000.00	10,000,000.00	8,214,457.40	82.14
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	4,500,000.00	4,500,000.00	1,607,625.20	35.73
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	6,518,000.00	6,518,000.00	5,634,932.96	86.45

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO						VALOR
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8,750,000.00	7,797,179.81	7,643,729.30	98.03	7,643,729.30	98.03	0.00
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8,750,000.00	7,797,179.81	7,643,729.30	98.03	7,643,729.30	98.03	0.00
14 - OUTRAS DESPESAS	5,750,000.00	4,053,787.35	3,407,672.33	84.06	3,407,672.33	84.06	0.00
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5,750,000.00	4,053,787.35	3,407,672.33	84.06	3,407,672.33	84.06	0.00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	14,500,000.00	11,850,967.16	11,051,401.63	93.25	11,051,401.63	93.25	0.00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0.00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11,051,401.63
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				$((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) \%$			77.82
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				$(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) \%$			34.69
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$							-12.52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS							0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO							0.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	862,043.00	500,943.00	9,473.67	0.00	9,473.67	1.89	0.00
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	262,643.00	221,543.00	9,473.67	0.00	9,473.67	4.28	0.00
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	599,400.00	279,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18,260,400.00	14,275,176.49	13,171,216.24	92.27	13,162,824.57	92.21	0.00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14,237,357.00	11,629,424.16	11,041,927.96	94.95	11,041,927.96	94.95	0.00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	4,023,043.00	2,645,752.33	2,129,288.28	80.48	2,120,896.61	80.16	0.00
24 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)	19,122,443.00	14,776,119.49	13,180,689.91	89.20	13,172,298.24	89.15	0.00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5,634,932.96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						1,607,625.20
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						0.00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0.00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO						0.00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)						0.00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						7,242,558.16
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						13,172,298.24
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27.56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO NO EXERCÍCIO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO				0.00		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				28,432,594.36	728,716.42	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				28,432,594.36	728,716.42	
48.1 Orçamento do Exercício						
48.2 Restos a Pagar					0.00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0.00	0.00	
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0.00	0.00	
51 - (+) AJUSTES				0.00	0.00	
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0.00	0.00	

Fredson Cosme Andrade de Souza

Edmálio José Boaventura

Flávio Mascarenhas Araujo

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
		(a)		(b)		(c) = (a – b)
RECEITAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)						-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO	
	(d)	(e)				(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL						-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras						-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)>	<(b – e)>				<(c – f)>

FONTE: Contabilidade 2017

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araújo
Contador
CPF 869.106.985-68

Anexo 9 - Op Crédito D Capital

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURADE SOCIAL PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerç. Anterior) + (c)

FONTE: Contabilidade 2017

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

<HIPÓTESE>: <VALOR>

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Anexo 10 - Projeção RPPS

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 63514B7685104AB3D148749DEA9023A5

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PÉRIODO: Novembro e Dezembro de 2017

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)								
Receita de Alienação de Bens Móveis								
Receita de Alienação de Bens Imóveis								
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (b) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-	-	-	-	-
VALOR (III)		SALDO FINANCEIRO A APLICAR (j)	<EXERCÍCIO ANTERIOR>					SALDO ATUAL (k) = (III+IIj)

FONTE: Contabilidade 2017

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmálio José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Anexo 11 - Alienação Ativos

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Página 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.078,495,00	1.078,495,00	4.932.999,58	457,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.083,00	65.083,00	18.147,24	27,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.124,00	35.124,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	673.956,00	673.956,00	4.495.718,04	667,06
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	291.862,00	291.862,00	414.414,17	141,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.820,00	4.820,00	4.720,13	97,93
Dívida Ativa dos Impostos	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.410.000,00	17.410.000,00	13.887.140,08	79,77
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	11.480.067,76	76,53
Cota-Parte do ITR	20.000,00	20.000,00	2.564,34	12,82
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	127.471,31	98,05
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.247.242,41	102,15
Cota-Parte IPI-Eportação	37.000,00	37.000,00	21.649,98	58,51
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	23.000,00	23.000,00	8.144,28	35,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	18.488.495,00	18.488.495,00	18.820.139,66	101,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	2.349.000,00	2.349.000,00	1.106.503,06	47,11
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	219.562,50	2,195,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.359.000,00	2.359.000,00	1.326.065,56	56,21

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Página 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
DESPESAS CORRENTES	5,814,582.00	6,712,442.81	6,203,612.17	92.42	5,799,450.37	86.40	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	2,893,396.00	3,027,360.78	2,869,398.27	94.78	2,869,397.57	94.78	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	2,921,186.00	3,685,082.03	3,334,213.90	90.48	2,930,052.80	79.51	0.00
DESPESA DE CAPITAL	1,006,610.00	108,749.19	28,734.15	26.42	26,500.00	24.37	0.00
Investimentos	1,006,610.00	108,749.19	28,734.15	0.00	26,500.00	24.37	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6,821,192.00	6,821,192.00	6,232,346.32	118.84	5,825,950.37	110.77	0.00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	2,873,526.00	2,423,033.47	2,108,044.26	87.00	2,057,662.68	84.92	0.00
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	1,174,000.00	239,092.19	200,960.58	0.00	199,998.43	83.65	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP.CAIXA VINC.RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC.A PARC.DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC.ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4,047,526.00	2,662,125.66	2,309,004.84	87.00	2,257,661.11	168.57	0.00
TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2,773,666.00	4,159,066.34	3,923,341.48	94.33	3,568,289.26	85.80	0.00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou I) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18.96	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou I) - (15 x IIIb)]/100]						-745,268.31	

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	30.044.907,69	30.863.692,64									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: Contabilidade

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmálio José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araújo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PÉRIODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art.48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		39.600.000,00		
Previsão Atualizada		39.600.000,00		
Recetas Realizadas		31.373.103,90		
Deficit Orçamentário		1.940.323,62		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		
DESPESAS				
Dotação Inicial		39.600.000,00		
Créditos Adicionais		-		
Dotação Atualizada		39.600.000,00		
Despesas Empenhadas		33.548.588,08		
Despesas Liquidadas		33.313.427,52		
Despesas Pagas		-		
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		-		
Despesas Liquidadas		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		30.863.692,64		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Recetas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Recetas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-	
Resultado Primário			-	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		<18% / 25%>	27,56%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	77,82%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	77,82%	
Complementação da União ao FUNDEB		RS4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Recetas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Recetas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.408.135,54	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)			15%	18,96%
FONTE: Contabilidade 2017				

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.011.232,52	0,00	
Pessoal Ativo	15.263.014,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	748.218,21	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.011.232,52	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	30.863.692,64	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V), § 13, art. 166 da CF	-		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	30.863.692,64		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	51.898		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.666.394,03		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.833.074,32		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.999.754,62		

FONTE: Exercício anterior (2016) - informação aplicativo TCM BA e exercício atual - contabilidade 2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excede o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 15D33136DB3807FEC5DBEAC38201DE94

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente

DESPESA COM PESSOAL	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017												RS 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Ativo														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.011.232,52	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												30.863.692,64		
(e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF														
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)												30.863.692,64		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												51,88%		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												16.666.394,03		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												15.833.074,32		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												14.999.754,62		

FONTE: Contabilidade 2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo

Nota:

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mancarenhas Araújo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC: (i)	13.071.546,09	12.875.774,87	12.280.926,00	12.124.831,03
Dívida Mobiliária	12.321.567,62	12.222.119,53	12.056.838,84	11.983.463,50
Dívida Contingencial	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Intérinos	-	-	-	-
Externas	-	-	-	-
Reconstrução da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Intérinos	-	-	-	-
Externas	-	-	-	-
Precificação e Renegociação da dívida	12.321.567,62	12.222.119,53	12.056.838,84	11.983.463,50
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	12.235.162,42	12.162.779,36	12.023.058,67	11.962.667,85
De Demais Contribuições Sociais	86.401,20	59.340,17	33.780,17	20.795,65
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais das Comunidades	-	-	-	-
Precificação Previdenciária a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidas e não pagas	730.430,59	441.122,46	212.079,18	130.854,65
Outras Dívidas	16.532,88	10.532,88	10.532,88	10.532,88
DESCRIÇÕES (ii)	2.913.438,08	3.158.357,88	1.164.597,60	1.621.908,99
Disponibilidade de Caixa ^a	2.913.438,08	3.158.357,88	1.164.597,60	1.621.908,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.659.704,46	3.759.462,71	1.773.302,41	2.322.013,82
(+) Retornos a Pagar Preprocessados	737.274,38	609.104,83	609.104,83	609.104,83
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (iii) = (i) - (ii)	10.138.116,01	9.521.416,99	11.115.753,30	10.491.942,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.044.907,69	31.344.305,63	31.973.498,19	32.870.338,38
% da DC sobre a RCL (IVCL)	43,53	40,43	38,41	36,31
% da DCL sobre a RCL (IVRCL)	33,85	30,38	34,76	31,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	36.051.889,21	37.613.166,76	38.170.597,81	39.420.406,06
LIMITE DE ALERTA (mínimo 5% do 1º do art. 59 da LRF) - %	32.446.500,11	31.851.430,10	34.533.578,03	35.478.365,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
PREÇOS CORRIENTES ANTES DE 05/05/2000	-	-	-	-
PREÇOS CORRIENTES ANTES DE 05/05/2009 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUALIZADO	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
R/P NÃO PROCESSADAS	-	-	-	-
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: Consolidação 2017

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Retornos a Pagar Preprocessados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessas linhas, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos preços correntes a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 10º da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses preços foram incluídos ou devem ter sido incluídos, os valores devem compor a linha "Preços correntes"

Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO FINANCIERO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Exercícios anteriores		Exercício de referência
		Quadrimestre	Período	Quadrimestre
Límite Mínimo	N/A	N/A	N/A	N/A
Retorno	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Retorno Realizado	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%

Tabela 2.2

DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCIERO	EXERCÍCIO FINANCIERO	2001			2002			2003			2004		
		2001		2002	2003		2004	2005		2006	2007		2008
		DCI	Excedente*	Realizar	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCI sobre a RCL													
% Límite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
		Quadrimestre											
		1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCI sobre a RCL													
% Límite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		Quadrimestre											
		1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCI sobre a RCL													
% Límite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
		Quadrimestre											
		1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCI sobre a RCL													
% Límite de Endividamento													

Fonte: Sistema "Nome"; Unidade Responsável "Nome"; Data de emissão "dd/mm/aaaa"; e hora de emissão "hhh:mm".

* O excedente se refere ao limite apurado ao final do exercício de 2001 devido ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinto avos) a cada exercício financeiro. O valor da

anual, 1/15 (um quinto avos) do excedente, é apresentado na coluna Realizar.

Nota:

Frederico Coimbra Andrade de Souza

Edimílio José Boaventura

Flávio Macacuñhas Araújo

Prefeito

Coronel

Contador

CPF 609.106.985-68

CPF 938.800.031-01

CPF 869.106.985-68

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15D33136DB3807FEC5DBEAC38201DE94

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
PERÍODO: Setembro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
% do Total da Garantias sobre a RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00
<hr/>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
EXTERNAS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (V + VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NOTA EXPLICATIVA : NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmálio José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 PERÍODO: Setembro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,00	0,00
% das Operações de Crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	30,863,692,64
	0,00	0,00
	0,00	0,00
		16% da RCL 4,938,190,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7 % da RCL 2,160,458,48

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito
 CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
 Tesoureiro
 CPF 938.890.035-91

Flávio Mascarenhas Araujo
 Contador
 CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						RS 1,00	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao SPPS - Plano Poderoso	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)									
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)									

FONTE: Contabilidade 2017

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Fredson Cosme Andrade de Souza
prefeito
CPF 869.106.985-68

Edmário José Boaventura
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91

Flávio Mancarenhas Araujo
Contador
CPF 869.106.985-68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		30.863.692,64
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.666.394,03 15.833.074,32	0,00% 54% 95%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00% 120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.938.190,82 2.160.458,48	16% 7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Contabilidade

Fredson Cosme Andrade de Souz:
Prefeito
CPF 869.106.985-68Edmário José Boaventur:
Tesoureiro
CPF 938.890.035-91Flávio Mascarenhas Araújo:
Contador
CPF 869.106.985-68